REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a economia brasileira está enfrentando um cenário calamitoso, em decorrência disso, a população hipossuficiente vem sentindo diretamente o impacto dessa situação;
b) é no ambiente escolar que os estudantes podem construir suas identidades individuais e de grupo, podem exercitar o direito e o respeito, além de contribuir na construção do caráter;
c) é necessário promover condições de equidade social, evitando-se situações de diferenciação de status econômico que possam causar constrangimentos, bem como incentivando a integração de todos os alunos;
d) de acordo com a Lei Orgânica do Município do Salvador, o Município deve atuar no sentido promover o desenvolvimento econômico e social, a fim de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população e reduzir as desigualdades sociais;
e) a presente proposição tem como objetivo não comprometer a condição financeira e a sobrevivência da família em situação de carência econômica, promovendo a igualdade social dentro do ambiente escolar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, incluir sapatos como item do kit escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade